

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº964/2001**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº487 de 23 de julho de 2001

**D E C R E T A :**

Art.1º - Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária 07.1- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 4110- Obras e instalações, 04181113.035- Construção do centro de preparação de café arábica, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 07.1- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 4120- Equipamento e material permanente, 04181113.014- Aquisição de equipamento para atender as necessidades das Associações de Produtores Rurais, Associações de Mulheres e Conselhos Comunitários, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 26 de julho de 2001

  
**BRAZ DELPUHO**  
Prefeito Municipal